



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

EDITAL Nº 02/2018-PROPED

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE MESTRADO

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED) e do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGAGRO), torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de pesquisa em nível de mestrado.

**1. DA BOLSA** - A bolsa de que trata este Edital será remunerada e terá vigência de 06 (seis meses). Ao aluno bolsista selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), proveniente de recursos do Programa UFRA na Reforma Agrária, obtidos por meio de Emenda Parlamentar para o desenvolvimento da **Pesquisa “Valores não-econômicos, governança e garantia de qualidade orgânica na venda direta de produtos de base ecológica não certificados na Região Metropolitana de Belém (RMB)”**.

**2. DA VAGA** - Será oferecida 01 (uma) vaga para desenvolver pesquisa no âmbito do Projeto acima mencionado, especificamente para atender ao objetivo específico de **“estimar os ganhos econômicos dos produtores participantes da feira da agricultura familiar”**. O bolsista selecionado receberá orientação do professor Fabrício Khoury Rebello, no âmbito do PGAGRO.

**3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Setor de Solos, Campus da UFRA – Ed. Rubens Lima. Av. Presidente Tancredo Neves 2501, Bairro Terra Firme, no período de 20 a 28 de junho de 2018, no horário de 8h as 12h e de 14h as 17h.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste Edital alunos devidamente matriculados no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGAGRO), vinculados à linha de pesquisa em Socioeconomia, Recursos Naturais e Desenvolvimento do Agronegócio, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: a) ficha de inscrição preenchida (disponível no Anexo I deste Edital); b) cópia da cédula de identidade; c) comprovante de matrícula no PGAGRO; d) cópia do diploma de graduação em Agronomia, Economia ou áreas afins; e) cópia do currículo Lattes atualizado; f) Plano de Trabalho conforme detalhado no Anexo II do presente Edital.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta, incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética, com os nomes dos candidatos.



**4. DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) estar matriculado no primeiro semestre do Curso de Mestrado do PGAGRO da UFRA e com disponibilidade para desenvolver sua dissertação na linha de pesquisa Socioeconomia, Recursos Naturais e Desenvolvimento do Agronegócio, particularmente com objetivo de realizar estudo para estimar os ganhos econômicos dos produtores participantes da feira da agricultura familiar do Programa UFRA na Reforma Agrária;
- b) possuir disponibilidade para desenvolver a pesquisa em tempo integral, exceto eventuais compromissos com disciplinas no PGAGRO;
- e) não possuir bolsa de pesquisa ou outra forma de vínculo empregatício;
- f) apresentar documentos exigidos no item 3.2 deste Edital.

**5. DA SELEÇÃO** - A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora formada por três professores, sendo um vinculado à linha de pesquisa da Socioeconomia, Recursos Naturais e Desenvolvimento do Agronegócio do PGAGRO – Prof. Dr. Marcos Antônio Souza dos Santos, que presidirá a Comissão – pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cyntia Meireles Martins (UFRA/ISARH/PPAD) e por um avaliador externo – Profa. Dra. Maria Lúcia Bahia Lopes (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano – PPDMU-Unama). A Prof<sup>a</sup> Dra. Andréia Costa Sousa (UFRA/ISARH) será suplente nesta Comissão.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do Plano de Trabalho apresentada no ato da inscrição, conforme cronograma abaixo:

**Quadro 1 – Calendário de realização da seleção.**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Horário</b>
20 a 28/06/2018	Realização das inscrições	8h às 12h 14h às 17h
28/06/2018	Homologação das inscrições	18 h
29/06/2018	Apreciação das Propostas pela Comissão Examinadora	15h às 18h
02/07/2018	Divulgação do Resultado	9h

5.2. O Plano de Trabalho será avaliado segundo os seguintes critérios: a) adequação do projeto às linhas de pesquisa do PGAGRO e aos objetivos expressos no item 2 deste Edital; b) clareza, consistência e objetividade do Plano de Trabalho; c) capacidade de argumentação do problema; d) adequação da metodologia; e) pertinência e atualidade da bibliografia utilizada.

5.3. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) como média das notas dos membros da Comissão Examinadora.

5.4. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.5 No caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver maior número de publicações em periódico indexado na plataforma *Qualis*.

5.6. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do PGAGRO a partir do dia 02/07/2018 e também no site da UFRA.

5.7 A efetivação da bolsa seguirá a ordem divulgada na lista de Resultado Final, assim que for disponibilizado o recurso pelo agente financiador. A bolsa de pesquisa será creditada diretamente na conta bancária do bolsista, a ser posteriormente indicada pelo mesmo.

**6. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA** - São atribuições e obrigações do bolsista:

- a) Estar matriculado e com bom desempenho (somente conceito A e B no histórico escolar) nas disciplinas que vier a cursar no PGAGRO durante o período de vigência da bolsa;
- b) Dedicar-se as atividades da pesquisa objeto deste Edital, sem comprometimento do rendimento acadêmico no PGAGRO;



c) Concluir sua dissertação no prazo estipulado pelo PGAGRO;

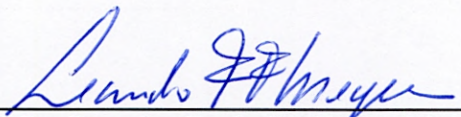
d) Publicar, pelo menos, um artigo com os resultados da pesquisa em periódico com *Qualis A* ou até B1;

6.1. O não atendimento aos compromissos apontados acima acarretará a perda da bolsa.

**7. DOS RECURSOS** - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente Edital caberá recurso, devendo o mesmo ser encaminhado, em primeira instância, à Comissão Examinadora e, em segunda instância, a PROPED.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** – Qualquer questão não prevista no presente Edital será deliberada pela Comissão Examinadora conjuntamente com a PROPED.

Belém (PA), 20 de junho de 2018.



Prof. Dr. Leandro Frederico Ferraz Meyer  
Coordenador do Programa UFRA na  
Reforma Agrária



Prof. Dra. Maria de Nazaré Martins Maciel  
Pró-Reitora de Pesquisa e Desenvolvimento  
Tecnológico (PROPED)







UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE BOLSA DE  
PESQUISA**

EDITAL Nº \_\_\_\_/2018-PROPED

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_

Ao me inscrever no presente Processo de Seleção, declaro está de acordo com todas as exigências do EDITAL Nº \_\_\_\_/2018-PROPED.

Belém (PA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE BOLSA DE  
PESQUISA**

EDITAL Nº \_\_\_\_/2018-PROPED.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_

Ao me inscrever no presente Processo de Seleção, declaro está de acordo com todas as exigências do EDITAL Nº \_\_\_\_/2018-PROPED.

Belém (PA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

**ANEXO 2**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho deve necessariamente ser relacionado à temática do presente Edital e contemplar os seguintes itens, atendendo a um máximo de dez páginas:

**I. Título do Projeto**

**II. Apresentação**

*Apresentação do tema de pesquisa, com delimitação do objeto a ser estudado.*

**III. Problema de pesquisa**

*Identificação da preocupação central a ser investigada, com indicação de questões a ser respondidas na pesquisa.*

**IV. Justificativa**

*Explicar a importância do estudo a ser realizado e no que o trabalho vai se diferenciar dos trabalhos já produzidos sobre o problema a ser tratado e/ou no que vai contribuir para o conhecimento do mesmo. Implicações ou justificativas teóricas e práticas da pesquisa a ser desenvolvida.*

**V. Revisão Bibliográfica**

*Expor resumidamente as principais ideias já discutidas por outros autores que trataram do problema, levantando críticas ou dúvidas, quando for o caso.*

**VI. Procedimentos Metodológicos**

*Indicar como pretende realizar a pesquisa, especificando suas etapas e os procedimentos que serão adotados em cada uma delas.*

*Entre os procedimentos, explicar:*

*a) O tipo de pesquisa (estudo setorial, histórico, teórico, estudo de caso etc.);*

*b) O tipo de dados, o período coberto, o âmbito espacial e as fontes de informações qualitativas e/ou quantitativas.*

**VII. Bibliografia**

*Listar as obras citadas e/ou consultadas, de acordo com as normas oficiais.*